

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 68, de 18 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

Considerando a Resolução nº 1, de 22 de abril de 2021, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;

Considerando o disposto no Ofício Circular nº 33/2021/SEDI, da SECTI, constante do processo SEI nº 202114304000881; Considerando o Despacho nº 286/2024/GGDP/SEAPA, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS VINICIUS SANTOS LOPES, inscrito no CPF nº XXX.218.391-XX, ocupante do cargo de Assessor A5, como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Dê ciência à Secretaria de Estado de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, à Gerência de Tecnologia e à Comunicação Setorial desta pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 161, de 18 de março de 2021, e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 448691

Extrato da Portaria nº 067/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando o disposto no Despacho nº 544/2024 da Gerência de Compras Governamentais, e no Despacho nº 125/2024/SEAPA/SPRS, da Superintendência de Produção Rural, constante no processo nº 202317647004187

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Convênio	Concedente	Objeto	Gestor	Suplente
Acordo de Cooperação Técnica 001/2024 /SEAPA/ EMATER	AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER	Dispor sobre os procedimentos e instrumentos necessários para consecução das ações do Programa Crédito Social, instituído pela Lei estadual nº 21.003, de 5 de maio de 2021, por meio de mecanismos de suporte financeiro, profissionalizante e empreendedorismo que visam reduzir as desigualdades sociais, mediante ações de promoção da cidadania, bem como inclusão social de famílias vulnerabilizadas em decorrência de situações de pobreza e risco social.	Pedro Viela Gondim Barbosa CPF: ***.148.331-**	Pedro Yan Neves Oliveira CPF: ***.043.925-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Goiânia, 19 de março de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 448692

ERRATA

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95, **COMUNICA** que, no Extrato do Termo de Doação nº 042/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 24.243, de 12.03.2024, fls. 21 e 22,

Onde se lê:

01 (uma) Motoniveladora - CASE 845B CAB

Leia-se:

01 (uma) Motoniveladora STG190C-8

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 19 dias do mês de março de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 448704